

# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 016/2021

#### P A R E C E R

=====

##### Síntese:

O chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei dispendo sobre o reconhecimento de Dívida com o Consórcio Público Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba e autorização de Parcelamento de Dívida, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

##### Quanto ao mérito:

O mérito do presente projeto encontra-se justificado e demonstrado, vez que o débito correspondente ao parcelamento pleiteado é decorrente da falta de pagamento pelo Município de suas obrigações junto ao mencionado Consórcio, referente aos exercícios de 2019 e 2020 da legislatura anterior.

##### Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

##### Conclusão:

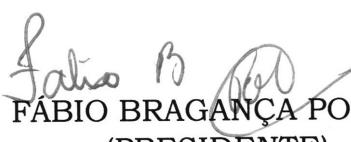
Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

  
ROMILTON POLASTRELI  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI  
(PRESIDENTE)

  
WILLIAN ANGELETE BESTETE  
(MEMBRO)